



P9824	SICRO3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	h	323,2576509	22,01	7.114,90	7.114,90	0,64%	1.084.196,76	97,50%			
E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	Equipamento	UN	29,0931423	0,0000000	233,87	66,83	6.804,01	0,00	6.804,01	0,61%	1.091.000,78	98,11%
E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropeido de 27 t - 85 kW	Equipamento	UN	17,8212500	7,2790000	302,88	144,48	5.397,70	1.051,68	6.449,38	0,58%	1.097.450,15	98,69%
E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	Equipamento	UN	8,2935186	0,0000000	558,86	138,80	4.633,26	0,00	4.633,26	0,42%	1.102.083,41	99,11%
E9559	SICRO3	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	Equipamento	UN	50,7030100	0,0000000	88,86	51,10	4.495,33	0,00	4.495,33	0,40%	1.106.578,74	99,52%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	806,8718000	1,43	1.153,83	1.153,83	0,10%	1.107.732,57	99,62%			
004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	4,0000000	220,74	882,96	882,96	0,08%	1.108.615,53	99,70%			
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	400,0000000	1,47	588,00	588,00	0,05%	1.109.203,53	99,75%			
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	400,0000000	0,89	356,00	356,00	0,03%	1.109.559,53	99,78%			
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,5739554	14,83	67,83	67,83	0,01%	1.109.627,36	99,79%			
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,8332000	5,24	67,25	67,25	0,01%	1.109.694,60	99,80%			
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	400,0000000	0,13	52,00	52,00	0,00%	1.109.746,60	99,80%			
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5096633	23,03	34,77	34,77	0,00%	1.109.781,37	99,80%			
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9198308	23,03	21,18	21,18	0,00%	1.109.802,56	99,80%			
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,6514000	27,17	17,70	17,70	0,00%	1.109.820,25	99,81%			
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	6,8718000	2,34	16,08	16,08	0,00%	1.109.836,33	99,81%			
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	806,8718000	0,01	8,07	8,07	0,00%	1.109.844,40	99,81%			

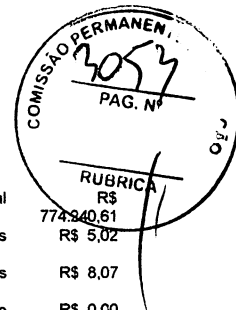


000434 91	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4744000	1,57	7,02	7,02	0,00 %	1.109.851,43	99,81%
000373 71	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARE S)	Serviços	H	6,8718000	0,73	5,02	5,02	0,00 %	1.109.856,44	99,81%
000434 62	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	400,0000000	0,01	4,00	4,00	0,00 %	1.109.860,44	99,81%
000434 67	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4744000	0,74	3,31	3,31	0,00 %	1.109.863,75	99,81%
000434 83	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4916000	1,69	2,52	2,52	0,00 %	1.109.866,28	99,81%
000434 66	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9058000	2,11	1,91	1,91	0,00 %	1.109.868,19	99,81%
000434 90	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,9058000	2,11	1,91	1,91	0,00 %	1.109.870,10	99,81%
000050 65	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0452000	33,04	1,49	1,49	0,00 %	1.109.871,59	99,81%
000050 69	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0528000	17,71	0,94	0,94	0,00 %	1.109.872,53	99,81%
000434 59	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARE S - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4916000	0,61	0,91	0,91	0,00 %	1.109.873,44	99,81%
M0104	SICRO3	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	Material	t	22,4426400	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.109.873,44	99,81%
M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	Material	t	8,4159900	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.109.873,44	99,81%
M1943	SICRO3	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	Material	t	263,2565000	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.109.873,44	99,81%

Totais por Tipo

Equipamento	R\$
Equipamento para Aquisição	259.457,92
Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$
	74.991,92

Rua João Paulo II N05, Bairro
Vila Pedro Brito - Bacabal -MA
Cep.: 65700-000



Material	R\$ 774.340,61
Serviços	R\$ 5,02
Taxas	R\$ 8,07
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 1.169,91

Total sem BDI	881.943,67
Total do BDI	230.027,99
Total Geral	1.111.971,66

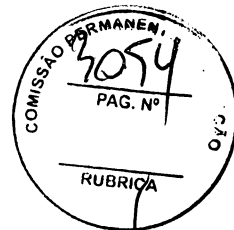
BACABAL/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

[Handwritten Signature]
A P MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA - PROPRIETÁRIO
RG: 22280512002-3 - CPF: 013.159.753-19

[Handwritten Signature]
ROSILDO FEITOSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1104437198
CPF - 282.243.703-30

[Handwritten Signature]


Rua João Paulo II N05, Bairro
Vila Pedro Brito - Bacabal -MA
Cep.: 65700-000



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro				
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		1.142,80	1.142,80			
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00%	50,00%			50,00%
		13.433,91	6.716,96			6.716,96
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	30,00%	20,00%	20,00%	30,00%
		69.916,00	20.974,80	13.983,20	13.983,20	20.974,80
4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	20,00%	30,00%	20,00%	30,00%
		892.285,25	178.457,05	267.685,58	178.457,05	267.685,58
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
		135.193,70	27.038,74	40.558,11	40.558,11	27.038,74
	Porcentagem		21,07%	28,98%	20,95%	29,00%
	Custo		234.330,35	322.226,89	232.998,36	322.416,07
	Porcentagem Acumulado		21,07%	50,05%	71,01%	100,0%
	Custo Acumulado		234.330,34	556.557,23	789.555,59	1.111.971,66

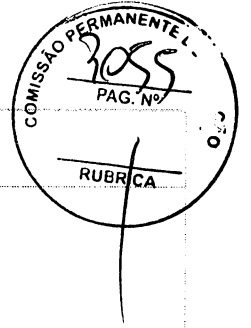
BACABAL/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A P MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA - PROPRIETÁRIO
RG: 22280512002-3 - CPF: 013.159.753-19


ROSILDO FEITOSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1104437198
CPF - 282.243.703-30

>Consulta Optantes

Data da consulta: 19/12/2023 10:05:11



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.475.645/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A P MIRANDA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000000554/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Aos 19 dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e três reuniram-se as 08:30 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 020/2023, de 09 de fevereiro de 2023, composta pelos membros Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Francisca Selma Magalhães Brito e José Francisco dos Santos Brandão, reuniram-se para dar continuidade a tomada de preços 007/2023 com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços de engenharia daqueles declarados habilitados.

Licitantes presentes

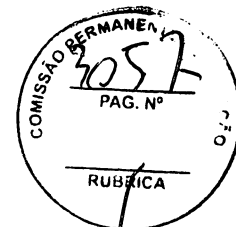
A P MIRANDA LTDA	23.475.645/0001-86
REPRESENTANTE:	CPF
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA	849.337.983-20
Apresentou novo credenciamento em conformidade com os termos do edital.	

Dando início a presente sessão, o presidente da comissão permanente de licitações iniciou a sessão abrindo os envelopes contendo as propostas de preços das empresas conforme segue.

1	A P MIRANDA LTDA	R\$ 1.111.971,66
2	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	R\$ 1.332.828,35
3	HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.333.422,08
4	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.358.597,53
5	IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.368.726,72
6	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.386.699,86
7	FCK EMPREENDIMENTOS	R\$ 1.452.329,34
8	PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.499.476,91

Registro que para análise das propostas de preços esteve presente junto a esta sessão a senhora Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins, Engenheira civil, CREA-MA Nº 112108700-0, a qual em sua análise fez os seguintes apontamentos.

- **IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP para o Grupo A, **não zerou os cálculos do SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, SECONCI**, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" e 5.3.1 alínea "l" do edital.
Indicação acatada pela comissão permanente de licitações.
- **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para o Grupo A, **não zerou os cálculos do SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, SECONCI**, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" e 5.3.1 alínea "l" do edital.
Indicação acatada pela comissão permanente de licitações.



• PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA, não é optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do GRUPO A devem ser informados, porém a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA zerou o INSS não informando o percentual atual de sua taxa, o que afeta de forma direta gerando alterações no valor final dos cálculos de sua proposta, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos o qual a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA enquadra-se, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea "h.1" do edital. Indicação acatada pela comissão permanente de licitações.

• As empresas AP MIRANDA LTDA, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e FCK EMPREENDIMENTOS conforme análise foi constatada a regularidade quanto as suas propostas apresentadas, tendo em vista que foram realizados os cálculos da planilha orçamentária de acordo com a legislação vigente, como também foram analisadas as quantidades de serviços no projeto, quantidade de mão de obra, equipamentos, materiais e composições de serviços, estando estes em conformidade com os requisitos solicitados. Indicação acatada pela comissão permanente de licitações.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

6	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.358.597,53
7	IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.368.726,72
8	PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.499.476,91

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1	A P MIRANDA LTDA	R\$ 1.111.971,66
2	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	R\$ 1.332.828,35
3	HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.333.422,08
4	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.386.699,86
5	FCK EMPREENDIMENTOS	R\$ 1.452.329,34

Ato contínuo a empresa A P MIRANDA LTDA, empresa com proposta classifica em primeiro lugar, com o valor de R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), foi declarada vencedora do presente certame, tendo em vista que a mesma apresentou os documentos de habilitação e proposta de preços em conformidade com os termos do edital.

Anunciado o resultado aos licitantes presentes, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, questionou ao representante da única empresa presente quanto a intenção de recursos o mesmo negou a todo e qualquer direito de interpor recursos nesta etapa da tomada de preços 007/2023. Posteriormente o senhor presidente da comissão permanente de licitações deu por encerrada a sessão, deixando em aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 8 do edital para intenções de interpor recursos aos demais licitantes ausentes quanto ao julgamento das propostas. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão.


Neerimas de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Pio XII/MA, 19 de dezembro de 2023



Gestão que Realiza

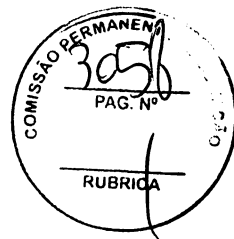
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

Francisca Selma Magalhães Brito
Francisca Selma Magalhães Brito
Membro

José Francisco dos Santos Brandão
José Francisco dos Santos Brandão
Membro

Licitante presente:

ca
A P MIRANDA LTDA 23.475.645/0001-86
REPRESENTANTE: CPF
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA 849.337.983-20



BA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
CNPJ 06.447.833/0001-81

RELATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 007/2023
ANÁLISE – PROPOSTAS DE ENGENHARIA



Aos 19 dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três, este departamento municipal de engenharia, através da senhora Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins, Engenheira civil, CREA-MA N° 112108700-0, analisou as propostas de preços de engenharia apresentadas para o Tomada de Preços 007/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA**, onde foram analisadas as propostas das empresas a seguir conforme segue conforme segue.

- **IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** para o Grupo A, **não zerou os cálculos do SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, SECONCI**, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea “h.1” e 5.3.1 alínea “i” do edital, desta forma indico a comissão permanente de licitações de Pio XII/MA a desclassificação desta.
- **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, optante pelo simples nacional, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do grupo A (INSS, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO E SECONCI) devem ser zerados implicando assim alteração no valor final do cálculo, acontece que a empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para o Grupo A, **não zerou os cálculos do SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, SECONCI**, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos sociais para o simples nacional, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea “h.1” e 5.3.1 alínea “i” do edital, desta forma indico a comissão permanente de licitações de Pio XII/MA a desclassificação desta.
- **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, **não é optante pelo simples nacional**, logo para fins de cálculos dos encargos sociais sobre a mão de obras os itens do **GRUPO A** devem ser informados, porém a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA** **zerou o INSS** não informando o percentual atual de sua taxa, o que afeta de forma direta gerando alterações no valor final dos cálculos de sua proposta, desta forma não ficando sua proposta de acordo com os encargos o qual a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA** enquadra-se, descumprindo assim o item 5.3.1 alínea “h.1” do edital, sendo assim indico a comissão permanente de licitação de Pio XII/MA pela desclassificação da presente proposta.

As empresas **AP MIRANDA LTDA, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, HT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e FCK EMPREENDIMENTOS** conforme análise foi constatada a regularidade quanto as suas propostas apresentadas, tendo em vista que foram realizados os cálculos da planilha orçamentária de acordo com a legislação vigente, como também foram analisadas as quantidades de serviços no projeto, quantidade de mão de obra, equipamentos, materiais e composições de serviços, estando estes em conformidade com os requisitos solicitados, diante do exposto este departamento municipal de engenharia indica a comissão permanente de licitações pela Classificação das presentes propostas.

Nada mais para o momento, ficam as indicações acima citadas.

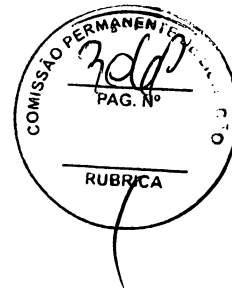
Brenna Kerolayne O. de S. Martins Pio XII/MA, 19 de dezembro de 2023

Departamento Municipal de compras
Brenna Kerolayne Oliveira de Sousa Martins
Engenheira civil
CREA-MA N° 112108700-0



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Ao Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência os autos da Tomada de Preços nº 007/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a adjudicação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme os autos deste processo administrativo, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Vencedor: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86.
VALOR: R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e que o preço ofertado pela empresa vencedora do certame está em conformidade com as exigências legais e editalícias.

Pio XII/MA, 20 de dezembro de 2023.


Neenias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA**, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 23.475.645/0001-86, com sede na RUA JOÃO PAULO II, 5, VILA PEDRO BRITO, BACABAL/MA, considerada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos), tendo em vista que o critério de Julgamento foi o de Menor Valor Global.

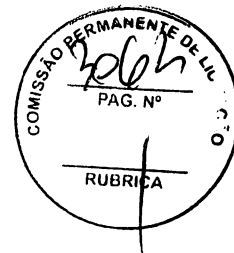
Pio XII/MA, 16 de janeiro de 2024.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 06.447.833/0001-81



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, tendo como vencedora a empresa A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86, com sede na RUA JOÃO PAULO II, 5, VILA PEDRO BRITO, BACABAL/MA, considerada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 17 de janeiro de 2024.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

06.179.402/0001-81) e Malharia Vitória Indústria e Comércio de Confecção Ltda. (CNP) nº 04.398.811/0001-43). LOTE: 3 e 4. VALOR: R\$ 359.596,48. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 2fd03bbe62f9a7e2bf6c3ed31472f175

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 009/2024 16 DE JANEIRO DE 2024

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **Francisco Esio Moreira Silva, inscrito no CPF nº 799.662.253-15**, ocupante do cargo de motorista, a partir de 01/01/2024 com término em 12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/01/2024.

Pio XII - MA / 16 de Janeiro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f17729f03f990621cbc5c53ea178d744

PORTARIA Nº 010/2024 16 DE JANEIRO DE 2024

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **Eligiane Chaves Batalha, inscrita no CPF nº 639.082.393-20**, ocupante do cargo de enfermeira, a partir de 04/01/2024 com término em 04/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04/01/2024.

Pio XII - MA / 16 de Janeiro de 2024

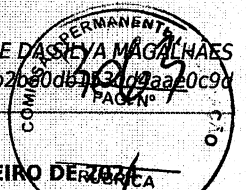
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7c03ca8ccc07b2ba0d5113d09aae0c9d



PORTARIA Nº 011/2024 16 DE JANEIRO DE 2024

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Público Municipal **Antonio Jose Ferreira Paiva, inscrito no CPF nº 759.139.093-72**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, a partir de 27/01/2024 com término em 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2024.

Pio XII - MA / 16 de Janeiro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d9cef23296d3a597ae7e4fcdc43987f5

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Pio XII/MA, tendo como vencedora a empresa A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86, com sede na RUA JOÃO PAULO II, 5, VILA PEDRO BRITO, BACABAL/MA, considerada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 17 de Janeiro de 2024.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c55193354ba3c4188bcae333b21bdadc

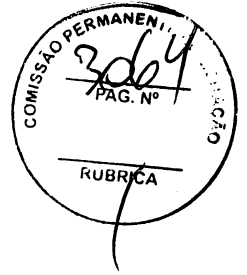
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 06.447.833/0001-81



À Procuradoria Geral do Município de Pio XII - MA
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo administrativo nº. 0000000554/2023**, referente à **Tomada de Preços Nº 007/2023**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII - MA, 18 de janeiro de 2024.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ao Sr.º
Telson da Cruz Oliveira
Presidente CPL
Nesta

Tomada de Preços: nº 008/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.**

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o projeto básico de engenharia dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

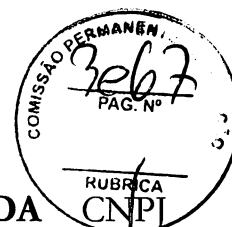
A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 008/2023) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 008/2023, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta por lote.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação – Jornal o Correio, no site www.pioxii.ma.gov.br, e Quadro de Avisos desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 14 de setembro de 2023 às 09:00 (nove horas), foi realizada a abertura da sessão para credenciamento e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas de preços com a presença das empresas JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 08.863.831/0001-07, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ 08.866.317/0001-17, IOS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 19.541.608/0001-51, CAP TERRAPLANAGEM INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 50.134.797/0001-98, RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 44.966.154/0001-08, PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.052.887/0001-22, H T CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 21.404.096/0001-23, A P MIRANDA LTDA CNPJ 23.475.645/0001-86, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ 43.722.532/0001-45, KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.564.580/0001-99, BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 25.453.894/0001-04, E O LESSA LTDA CNPJ 07.221.670/0001-87.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão de Licitação decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE** CNPJ 07.564.580/0001-99, **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** CNPJ 43.722.532/0001-45, **EMPRESA IOS EMPREENDIMENTOS** CNPJ 19.541.608/0001-51, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ 31.457.905/0001-19, **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 21.404.096/0001-23, **AP MIRANDA LTDA** CNPJ 23.475.645/0001-86, **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA** CNPJ



30.052.887/0001 - 22, **FCK EMPREENDIMENTOS LTDA**
07.221.670/0001-87, por outro lado as empresas **ROSA BARROS LTDA** CNPJ
08.866.317/0001 - 17, **BX EMPREENDIMENTOS** CNPJ 25.453.894/0001-01,
RS REFORMA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 44.966.154/0001-08 **CAP**
TERRAPLANAGEM INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 50.134.797/0001-
98, **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ 19.543.790/0001-80,
JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ
08.863.831/0001-07 foram declaradas **INABILITADAS**, tendo em vista que as
mesmas não se apresentaram em conformidade com os termos do instrumento
convocatório. Ouve recurso apresentado nesta etapa, o mesmo julgado e indeferido
pelo presidente da comissão permanente de licitações, decisão encaminhada a
autoridade competente que também acatou pelo indeferimento total do recurso
interposto.

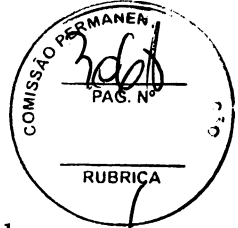
No dia 19 de dezembro foram abertos os envelopes contendo as
propostas de preços dos licitantes declarados habilitados, as propostas analisadas pela
comissão de licitações como também pelo departamento municipal de engenharia de
Pio XII/MA, onde chegou-se à conclusão e declaração da empresa **A P MIRANDA**
LTDA, com o **VALOR R\$ 1.111.971,66** (um milhão cento e onze mil
novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), como vencedora
do certame, não houve recursos apresentados nesta etapa de lances.

III - DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão
Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento das habilitações e
propostas, certificou que a Empresa **A P MIRANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob
nº 23.475.645/0001-86, preenche os requisitos previstos no Edital de Licitação
(Tomada de Preços nº 007/2023), deliberando pela habilitação e conseqüente
classificação da proposta apresentada.

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as
disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a
proposta da empresa **A P MIRANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº
23.475.645/0001-86 é vantajosa para a Administração.

IV - CONCLUSÃO

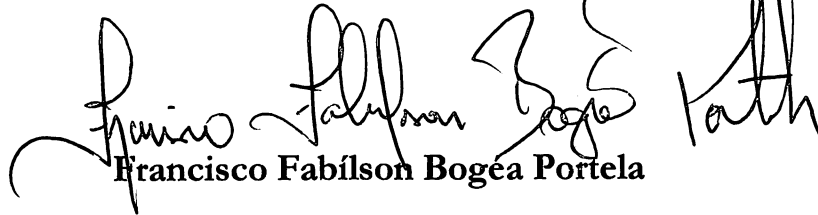


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

S.M.J., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pio XII/MA, 18 de janeiro de 2024.



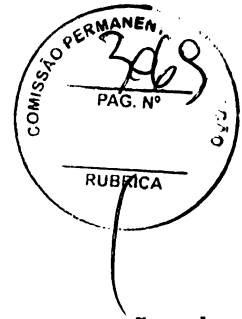
Francisco Fabílson Bogéa Portela

OAB/MA 17.950

Procurador Geral do Município



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias urbana no Município de Pio XII/MA.

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Sr. Telson da Cruz Oliveira - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86, com sede na RUA JOÃO PAULO II, 5, VILA PEDRO BRITO, BACABAL/MA, considerada vencedora do certame com proposta com o valor de R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos), conforme abaixo resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO


SITUAÇÃO: HOMOLOGADO em 19/01/2024.

HOMOLOGADO PARA: A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.475.645/0001-86.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.111.971,66 (um milhão cento e onze mil novecentos e setenta e um real e sessenta e seis centavos).

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, em 19 de janeiro de 2024.


Telson da Cruz Oliveira

Secretário Municipal de Administração